

Processo SEI nº PMJ.0025980/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - **Objeto:** Aquisição de 02 cartões E-CPF A3 e certificação digital
- II - **Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - **Contratada:** CertiSign Certificadora Digital S.A.
- IV - **Valor global/total:** R\$ 499,80 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
- V - **Prazo de execução/entrega:** até 72 horas, a partir da realização com sucesso da validação presencial.
- VI - **Justificativa:**

A contratação do serviço se justifica pela necessidade de utilização da certificação digital para acesso aos sistemas governamentais, bem como validação de documentos por via eletrônica, de modo que a ausência da ferramenta inviabiliza o bom desenvolvimento das atividades burocráticas dessa Unidade de Gestão, tais como, prestar informações obrigatórias ao governo (E-social);

A contratação se justifica ainda, pela necessidade de operacionalização das atividades burocráticas da Administração Pública de modo digitalizado e integrado, promovendo a economicidade de recursos materiais do município, bem como estando em consonância com o princípio constitucional da eficiência do serviço público (art. 37 da CF).

A escolha da empresa contratada se deu não somente pela qualidade dos serviços prestados e pela idoneidade da mesma, mas também, por razões estratégicas, tal qual a proximidade geográfica em relação ao Paço Municipal, que permitirá que o serviço seja feito de maneira célere e sem custos adicionais, evitando por exemplo, perda da validade de certificados digitais por problemas burocráticos.

Quanto ao preço apresentado, destaca-se ainda, que o mesmo se

adequa ao patamar de dispensa de licitação, disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como está abaixo dos valores cotados via pesquisa pela internet e pelo sistema de banco de preços 1683544.

EDNILSON CESAR RODELLA

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Assinado eletronicamente)

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CertiSign Certificadora Digital S.A. no valor de R\$ 499,80.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Monteiro Zavatta, Assistente de Administração**, em 04/07/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Cesar Rodella, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, em 04/07/2024, às 10:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 04/07/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1684044** e o código CRC **DB601F93**.

